



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	FUNDEB
1º ADITIVO AO CONTRATO:	Nº 234/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
ORDENADOR DE DESPESA	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA; FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRI	
CONTRATADA: J L R ARAÚJO COM E SERVIÇOS, CNPJ Nº 83.913.665/0001-13	
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 90.830,00 (noventa mil e oitocentos e trinta reais).	
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 29/07/2022 A 31/12/2022	
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: 01/01/2023 A 01/07/2023	
ASSUNTO: PARECER DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 234/2022	

I-INTRODUÇÃO:

Veio a esta Coordenação de Controle Interno para fins de análise no dia 29/12/2022 e parecer referente ao 1º Termo de Aditivo do Contrato acima mencionado, celebrado com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Ressalta-se que o presente parecer técnico se restringe somente ao termo de aditivo que tem como objetivo prorrogação de prazo do contrato, com base no Art. 57, § da Lei nº 8.666 de 1993.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO.

O processo está protocolado no setor competente em uma pasta contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa (fl. 01);
- ✓ Memorando nº 728/2022 do setor de logística e manutenção para a Secretária de Educação solicitando aditivo de prazo de 06 meses ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 02);
- ✓ Memorando nº 732/2022 da Secretária de Educação para o setor de logística e manutenção autorizando o aditivo de prazo de 06 meses ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 03);
- ✓ Termo de autuação nº 106/2022 assinado pela servidora Maria Cristina Nunes da Cunha (fl. 04);
- ✓ Ofício nº 381/2022 da Secretária de Educação para a empresa solicitando o aditivo de prazo de 06 meses ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 05);
- ✓ Espelho do e-mail enviado a empresa encaminhando o ofício de solicitação (fl. 06);
- ✓ Resposta da empresa ao ofício nº 381/2022 manifestando aceite ao aditivo de prazo de 06 meses ao contrato nº 234/2022 PE nº 015/2022 (fl. 07);
- ✓ Espelho do e-mail enviado da empresa encaminhando a resposta ao ofício nº 381/2022 (fl. 08);
- ✓ Contrato nº 234/2022 no valor global R\$ 90.830,80 (fls. 09 a 15);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa (fls. 16 a 22);
- ✓ Justificativa assinado pelo ordenador de despesas (fls. 23 a 24);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl. 25);
- ✓ Memorando nº 767/2022, da Secretaria de Educação para o setor de licitações e contratos, solicitando as providências cabíveis para o processo de aditivo de prazo do contrato nº 234/2022 (fl. 26);
- ✓ Termo de Autuação nº 287/2022 do Setor de Licitações e Contratos, assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 27);
- ✓ Minuta do 1º termo de aditivo de prorrogação de prazo (fls. 28 a 29);
- ✓ Despacho para a assessoria jurídica da Secretaria (fl. 30);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

- ✓ Parecer jurídico nº 114/2022- SEMED/AJUR, favorável ao aditivo, assinado pela Assessora Jurídica Rayane Luiza Feijão Picanço OAB/PA 27.757 (fls. 31 a 33);
- ✓ 1º termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato assinado pelas partes envolvidas (fls. 34 a 35);
- ✓ Certidão de afixação e divulgação de extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 234/2022 - FUNDEB, assinado pela Secretária de Educação (fl. 36);
- ✓ Publicação do extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 331/2022-FUNDEB no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 28/12/2022, CI: 514ACC2F e no Diário Oficial da União publicado em 28/12/2022, seção: 3, pag. 286 (fls. 37 a 38);
- ✓ Termo de conclusão, assinado pela servidora Monique Pinto Pereira (fl. 39).

III – DA CONCLUSÃO:

O Termo aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 234/2022 – FUNDEB do PE nº 015/2022, em análise encontra-se revestido das formalidades legais, de acordo com autorização do ordenador de despesas e assessoria jurídica (Rayane Luzia Feijão Picanço) podendo da continuidade nos atos sequências, vez que, a situação concreta está devidamente justificada conforme artigo da Lei acima citada e os documentos coligidos aos autos, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. **Recomendamos:** inserção no mural de licitação do TCM/PA e Sistema Contábil.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra /PA, 30 de Dezembro de 2022.

**Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto nº 028/2021**